PROJETO DE LEI N. º /2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Inalbes Maria Pereira de Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da rua conhecida por todos por GT, localizada no Condomínio II, Chácara Jardim, no Bairro Amaral, na primeira entrada à esquerda após a ponte Rio Preto, sentido bairro Mamoeiro, no Município de Unaí (MG), para Rua Inalbes Maria Pereira de Medeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 03 de agosto de 2022; 78.º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear a Senhora Inalbes Maria Pereira de Medeiros, mulher simples, honesta, íntegra, alegre e querida por todos que tiveram a satisfação de conhecê-la.

Nascida na cidade de Abaeté (MG), em 21 de janeiro de 1950, era filha do Senhor Osvaldo Pereira de Assunção (*in Memorian*) e da Senhora Floripes Paulina de Medeiros (*in Memorian*). Mudou-se para Unaí muito cedo. Cadou-se com o Senhor Milton Lourenço de Medeiros em 13 de maio de 1967, com quem teve 03 (três) filhos: Kellen Aparecida de Medeiros, Kátia Mara Sebastiana de Medeiros Martins e Rony César de Medeiros.

A Senhora Inalbes era uma mulher companheira, amiga, leal, uma mãe excepcional, um ser humano de um coração grandioso e gozava de grande prestígio social. Era empresária no ramo de esportes. Foi membro atuante no M.C.C. – Cursilho de Cristandade de Unaí. Foi sócia fundadora do Lions Clube de Unaí.

Faleceu em 16 de março de 2016, aos 66 (sessenta e seis) anos.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 03 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB

CURRICULUM

Vera Lúcia Lucas da Silva

Naturalidade: Abaeté (MG).
Nascimento: 21 de janeiro de 1950.
Falecimento: 16 de março de 2016.
Filiação: Osvaldo Pereira de Assunção e Floripes Paulina de Medeiros
Cônjuge: Milton Lourenço de Medeiros
Filhos:
Kellen aparecida de Medeiros
Kátia Mara Sebastiana Martins
Rony César de Medeiros

A Senhora Inalbes era uma mulher companheira, amiga, leal, uma mãe excepcional, um ser humano de um coração grandioso e gozava de grande prestígio social. Era empresária no ramo de esportes. Foi membro atuante no M.C.C. – Cursilho de Cristandade de Unaí. Foi sócia fundadora do Lions Clube de Unaí.